



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1379, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD Nº 202110000302320, altera o Decreto Judiciário nº 3.328, de 14 de julho de 2025, que designa os membros do Comitê Local da Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua – PopRuaJud, para:

I – retirar a **Dra. CHRISTIANA APARECIDA NASSER SAAD**, Juíza de Direito e titular da 2ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos contra a Vida, Tribunal do Júri e Execuções Penais (restritivas de direito, alternativas e de multa) da Comarca de Aparecida de Goiânia e coordenadora adjunta do Comitê;

II - incluir a **Desembargadora LAURA MARIA FERREIRA BUENO**; e

III - incluir a servidora **FABÍOLA AURÉLIO COSTA**, da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), mantidos demais termos e fundamentos.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM06

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 123229154206 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202110000302320 (Evento nº 182)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 25/03/2026 às 18:37

